



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 1962/2020

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE
TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. OSMAR
RODRIGUES

Cirano de Camargo Prefeito Municipal de Lagoão,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

O Sr. OSMAR RODRIGUES faleceu no dia 13 de Dezembro de 2020, ele foi figura importante na política de Lagoão inclusive fez parte do Legislativo nos primeiros anos de Emancipação de Lagoão sendo Vereador entre os anos 1989 à 1996, depois foi vice Prefeito Municipal entre 1997 à 2000 e Prefeito Municipal de Lagoão entre os anos de 2001 a 2004, também fez partes de diretorias da Paróquia são João Batista e das Patronagem do CTG Porteira da Amizade, atualmente era aposentado e residia na localidade de Vila Nova.

DECRETA

Art. 1º -Fica Decretado Luto Oficial no Município de Lagoão, pelo período de três dias consecutivos, a partir de 14 de Dezembro de 2020, por motivo da morte do Sr. OSMAR RODRIGUES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 03 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, 14 de Dezembro de 2020.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO

Registre-se e publique-se em 14/12/2020